SF/24757.50707-10 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, sócia da Esportes Gaming Brasil Ltda.**, na condição de **INVESTIGADA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4892275018

SF/24757.50707-10 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, irmã de Darwin Henrique da Silva Filho (CEO da Esportes da Sorte), é uma figura central na Operação Integration, que investiga esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais de apostas. Advogada e empresária, Marcela atua em diversas empresas familiares, incluindo uma agência de marketing e um escritório de advocacia, além de possuir sociedade com o irmão. De acordo com as investigações, ela teria recebido valores provenientes de jogos de azar e do jogo do bicho por meio de depósitos e quantias em espécie, sem comprovação de origem compatível com sua renda formal e patrimônio declarado. Após sua prisão em setembro de 2024, Marcela foi liberada para prisão domiciliar por ser mãe de crianças pequenas, beneficiando-se de um habeas corpus, assim como outras figuras proeminentes na operação, como Deolane Bezerra.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, sócia da Esportes Gaming Brasil Ltda.**, tem muito a colaborar

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4892275018

com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

SF/24757.50707-10 (LexEdit*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4892275018